



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 27.252, DE 17 DE JUNHO DE 2022.

Abre no orçamento-programa anual do estado de Rondônia, crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 19.389.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e nos termos do artigo 15 da Lei nº 5.246, de 10 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento-programa anual do estado de Rondônia, crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 19.389.000,00 (dezenove milhões trezentos e oitenta e nove mil reais), em favor das unidades orçamentárias: Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, Contabilidade Geral do Estado - COGES, Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC e Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para atendimento de despesas correntes e de capital, no presente exercício, indicadas no Anexo II.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto no **caput** decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I e nos valores especificados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

BEATRIZ BASÍLIO MENDES
Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I

| CRÉDITO POR ANULAÇÃO | | | | REDUZ |
|-----------------------------|---|----------------|-------------------------|-------------------|
| Código | Especificação | Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| | SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC | | | 63.000,00 |
| 11.007.04.126.2074.2285 | PROVER, ADMINISTRAR E MANTER A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | 339040 | 0100 | 63.000,00 |
| | SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP | | | 400.000,00 |
| 11.009.04.122.2133.4546 | FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO NOS 10 POLOS REGIONAIS | 339030 | 0100 | 400.000,00 |

| | | | | |
|-------------------------|---|--------|------|--------------------------|
| | CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - COGES | | | 90.000,00 |
| 11.020.04.122.1015.2234 | ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS | 319011 | 0100 | 90.000,00 |
| | DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER | | | 11.500.000,00 |
| 11.025.26.452.2057.1384 | DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA | 339039 | 0300 | 11.500.000,00 |
| | SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC | | | 490.000,00 |
| 15.001.06.128.2075.2096 | FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS | 339036 | 0100 | 490.000,00 |
| | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC | | | 6.846.000,00 |
| 16.001.12.122.1015.2087 | ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE | 339039 | 0100 | 30.000,00 |
| 16.001.12.122.1015.2091 | ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS | 339046 | 0112 | 2.000.000,00 |
| | | 339093 | 0112 | 500.000,00 |
| | | 339049 | 0112 | 1.116.000,00 |
| 16.001.12.368.2124.2374 | APOIAR UNIDADES ESCOLARES QUE DESENVOLVEM MODALIDADES E TEMÁTICAS ESPECIAIS | 449052 | 0112 | 3.200.000,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 19.389.000,00 |

ANEXO II

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO | | | | SUPLEMENTA |
|--|--|---------|------------------|-------------------|
| Código | Especificação | Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| | SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC | | | 63.000,00 |
| 11.007.04.122.1015.2087 | ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE | 339030 | 0100 | 13.000,00 |
| | | 339033 | 0100 | 25.000,00 |
| | | 339014 | 0100 | 25.000,00 |
| | SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS | | | 400.000,00 |

| | | | | |
|-------------------------|---|--------|------|--------------------------|
| | ADMINISTRATIVOS - SUGESP | | | |
| 11.009.04.122.1015.2087 | ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE | 339014 | 0100 | 400.000,00 |
| | CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - COGES | | | 90.000,00 |
| 11.020.04.122.1015.2234 | ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS | 319113 | 0100 | 90.000,00 |
| | DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER | | | 11.500.000,00 |
| 11.025.26.452.2057.1384 | DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA | 444042 | 0300 | 3.500.000,00 |
| | | 449051 | 0300 | 8.000.000,00 |
| | SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SEDEC | | | 490.000,00 |
| 15.001.06.181.2075.1475 | PROMOVER ESTRUTURA PARA SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS DE CONVÊNIO | 449051 | 1100 | 490.000,00 |
| | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC | | | 6.846.000,00 |
| 16.001.12.128.2122.2096 | FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS | 339015 | 0100 | 30.000,00 |
| 16.001.12.368.2124.2378 | DESENVOLVER ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA | 449052 | 0112 | 3.200.000,00 |
| 16.001.12.368.2125.2393 | DESCENTRALIZAR RECURSOS ÀS UNIDADES EXECUTORAS | 335039 | 0112 | 2.500.000,00 |
| | | 449052 | 0112 | 1.116.000,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 19.389.000,00 |



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Basilio Mendes, Secretário(a)**, em 17/06/2022, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 17/06/2022, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0029640108** e o código CRC **B259FAEB**.